

ONDE O ESTADO ASSINA A SENTENÇA: A GESTÃO DA MORTE DE CORPOS NEGROS NO BRASIL

WHERE THE STATE SIGNS THE SENTENCE: MANAGING THE DEATH OF BLACK BODIES IN BRAZIL

Alawara Beatriz dos Santos Farias¹

Gustavo Gimeniz Dias²

Laisa Maise Maia³

Resumo: O presente estudo aborda o tema “Necropolítica e o sistema carcerário brasileiro”, com o objetivo de evidenciar como a necropolítica atravessa dimensões sociais, econômicas e políticas, culminando no sistema prisional. Adotou-se o método de revisão bibliográfica integrativa, com análise de 30 artigos acadêmicos, dos quais 20 foram selecionados por sua relevância ao objeto de estudo. A análise resultou em cinco subtemas: (i) juventude negra e genocídio; (ii) racismo estrutural e seletividade penal; (iii) necropolítica e guerra às drogas; (iv) educação, exclusão e direitos da infância; e (v) perspectivas críticas da necropolítica. Os resultados indicam que a necropolítica opera como mecanismo de extermínio de populações negras e periféricas, sustentado pela seletividade penal e pela ausência de políticas públicas eficazes. A revisão evidencia a urgência de políticas antirracistas e de um debate crítico que valorize a vida e confronte as lógicas de morte naturalizadas no contexto social brasileiro.

Palavras-chave: Desigualdades sociais. Encarceramento. Juvenicídio. Necropolítica. Racismo estrutural.

Abstract: This study addresses the theme “Necropolitics and the Brazilian Prison System,” aiming to highlight how necropolitics intersects social, economic, and political dimensions, culminating in the prison system. An integrative literature review was adopted, analyzing 30 academic articles, 20 of which were selected for their relevance to the subject of study. The analysis resulted in five subthemes: (i) Black youth and genocide; (ii) structural racism and penal selectivity; (iii) necropolitics and the war on drugs; (iv) education, exclusion, and children's rights; and (v) critical perspectives on necropolitics. The results indicate that necropolitics operates as a mechanism for the extermination of Black and peripheral populations, sustained by penal selectivity and the absence of effective public policies. The review highlights the urgent need for anti-racist policies and a critical debate that values life and confronts the logics of death naturalized in the Brazilian social context.

Keywords: Social inequalities. Incarceration. Juvenile. Necropolitics. Structural racism.

1. INTRODUÇÃO

Sabendo dos problemas que estruturaram o período escravocrata no Brasil, Joaquim Nabuco, um dos principais defensores do movimento abolicionista, em “O Abolicionismo” (1883 [1988]), denuncia a perversidade do regime escravocrata, desumano, de exploração dos corpos negros africanos trazidos forçadamente para o país. Considerada uma das mais importantes produções intelectuais do Período Imperial, sua análise, escrita cinco anos antes da promulgação da Lei Áurea, aponta, de forma crítica, os aspectos negativos da escravidão, evidenciando que uma de suas consequências mais duradouras seria a consolidação da desigualdade social e do racismo estrutural, cujas raízes se encontram nesse sistema opressor, desde os primórdios da colônia.

¹ Estudante do curso de Direito, vinculada ao Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), atualmente cursando a 4ª fase. Estagiária do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e membra do corpo editorial da Revista Avant. E-mail: beatrizalawara@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0420233827158702>.

² Estudante de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas (CCJ). Atua como estagiário em escritório privado de advocacia. E-mail: gustavogimeniz@gmail.com.

³ Estudante do curso de Direito, vinculado ao departamento de Direito, no Centro de Ciências Jurídicas (UFSC), cursando, atualmente, a 4ª fase. Membro do Grupo de Estudos de Pesquisa Meio Ambiente, Trabalho e Sustentabilidade (GPMETAS-UFSC). E-mail: laisa.maise@hotmail.com



Ao se analisar os documentos históricos, observa-se que, após a promulgação da Lei Áurea, em 1888, não houve qualquer iniciativa efetiva para assegurar os direitos civis dos negros recém libertos no Brasil. Diferentemente de países como os Estados Unidos, que, ainda que de forma limitada e contraditória, tentaram implementar medidas jurídicas para garantir a cidadania da população negra após a abolição, o Estado brasileiro optou por uma abolição inconclusa, sem políticas de reparação ou inclusão.

Com o projeto de modernização e reconfiguração dos grandes centros urbanos no século XIX, iniciou-se um processo de exclusão espacial — um embrião do que hoje se denomina gentrificação. Segundo o censo realizado em 1872, como parte das políticas de modernização promovidas por Dom Pedro II, foram registrados cerca de 10 milhões de habitantes no Brasil, dos quais 15,24% eram pessoas escravizadas (Fundação Cultural Palmares, 2013). A questão elementar que se impõe é: para onde foi essa parcela da população após a promulgação da Lei Áurea? Em que condições foram inseridas? Quais oportunidades tiveram para estruturar suas vidas diante da liberdade formal? Apesar do levantamento de dados sobre a população não ser exato, tudo indica que muitos negros libertos foram empurrados para áreas periféricas, sobretudo os altos dos morros, onde buscavam garantir o mínimo necessário para sobreviver com dignidade. A ocupação desses espaços evidencia como, mesmo diante da marginalização sistemática, os povos negros resistiram, aquilombando os morros e estabelecendo moradias fixas nesses territórios — em um processo contínuo de afirmação identitária e reconstrução de pertencimento.

A partir da inquietação individual de cada integrante do grupo diante de um passado historicamente marcado pela violência e exploração, e por meio de uma leitura crítica da sociedade contemporânea — que reproduz de forma cíclica esse sistema de exclusão —, optou-se por abordar, neste trabalho, a temática da necropolítica e o sistema carcerário brasileiro. Essa inquietação torna-se ainda mais evidente diante das tentativas de esvaziamento do valor da vida e do aumento progressivo dos índices de encarceramento, especialmente quando se observa o caráter marcadamente punitivista do sistema penal brasileiro, que reduz determinados corpos a meras estatísticas.

Para fundamentar essa análise, utilizou-se o conceito de necropolítica, formulado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe em seu ensaio publicado, inicialmente em 2013, no qual apresenta uma ampliação crítica da noção de biopolítica desenvolvida por Michel Foucault. Enquanto Foucault discutia o poder exercido sobre a vida — ou seja, o controle e a administração dos corpos e das populações — Mbembe desloca o olhar para uma lógica de poder baseada na permissão e administração da morte. Segundo Mbembe (2018), a necropolítica revela-se, assim, como uma forma de governamentalidade que não apenas abandona determinados grupos sociais, mas também autoriza e legitima a exposição sistemática desses corpos à morte, seja pela ação direta do Estado, seja por sua omissão.

No contexto brasileiro, essa lógica necropolítica manifesta-se de maneira contundente no sistema carcerário, espaço no qual a vida de milhares de pessoas — majoritariamente jovens, negros e pobres — é reduzida à mera sobrevivência. O encarceramento em massa, impulsionado por políticas penais de viés punitivista, está inserido em um cenário mais amplo de banalização da violência, naturalização das desigualdades e perpetuação de estruturas coloniais e racistas. A articulação entre capitalismo, racismo estrutural e o aparato repressivo estatal configura uma verdadeira política da morte, que torna certos corpos descartáveis e passíveis de eliminação, seja pela violência direta, seja pelas condições desumanas de encarceramento.

Nesse sentido, a necropolítica não se limita à violência física, mas se manifesta também na construção de um ambiente social em que a morte do outro, do corpo considerado inimigo, perigoso ou excedente, torna-se politicamente tolerável, ou até mesmo desejável. Compreender a lógica necropolítica presente no sistema carcerário brasileiro exige, portanto, uma análise crítica das prá-

ticas de exclusão e dominação que estruturam a sociedade, revelando como o Estado contemporâneo continua a exercer poder por meio da negação sistemática da vida de determinados grupos.

Nesse contexto, a reflexão de Juliana Borges, em *"Encarceramento em massa"* (2019), é fundamental. A autora evidencia que o sistema penal brasileiro é seletivo e racializado, historicamente construído para punir corpos negros e periféricos. Ela demonstra como esse sistema atua como uma tecnologia de controle social, reforçando desigualdades estruturais e operando dentro de uma lógica de racismo institucional. Para Borges, a criminalização da pobreza e o encarceramento em larga escala não representam respostas neutras à violência, mas sim instrumentos de um projeto político voltado à manutenção de uma ordem social excludente.

Diante desse contexto, coloca-se como problema de pesquisa a seguinte questão: como a literatura acadêmica recente tem abordado a relação entre necropolítica e o sistema carcerário brasileiro?

Para respondê-la, o presente artigo tem como objetivo analisar, por meio de revisão bibliográfica integrativa, as principais abordagens sobre o tema, evidenciando as formas pelas quais o Estado exerce controle e produz a morte simbólica e concreta de corpos historicamente marginalizados. A partir do diálogo com autores como Achille Mbembe, Juliana Borges e uma ampla gama de trabalhos acadêmicos, busca-se compreender como a lógica punitivista e seletiva do encarceramento em massa perpetua dinâmicas de exclusão e violência, sustentadas por um projeto político que naturaliza a desigualdade e a morte de determinadas parcelas da população.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi conduzida com o auxílio do Google Acadêmico, possibilitando o levantamento de uma ampla gama de artigos, resenhas, dissertações, teses e dossiês relevantes para o desenvolvimento do trabalho. As palavras-chave utilizadas para obtenção dos resultados foram: "política de morte", "necropolítica brasil", "sistema prisional", "racismo" e "seletividade penal". As buscas retornaram, aproximadamente, 22.100, 16.800, 16.000 e 7.290 resultados, respectivamente.

Posteriormente, visando aprimorar e refinar a pesquisa para obtenção de resultados mais pertinentes ao objetivo do estudo, foram incluídos como critérios de seleção: trabalhos publicados entre 2020 e 2025, disponíveis em língua portuguesa ou inglesa, e que abordassem de forma direta a relação entre necropolítica e sistema prisional no contexto brasileiro. Foram excluídos trabalhos duplicados, estudos sem relação direta com o tema central e produções não acadêmicas ou sem acesso ao texto completo.

Em uma etapa seguinte, realizou-se um novo refinamento com a busca da expressão "necropolítica e o sistema prisional", resultando em aproximadamente 3.620 trabalhos. Para maior precisão, foram utilizados operadores booleanos ("AND" e parênteses), o que possibilitou um afinamento mais rigoroso da busca, chegando a 30 resultados.

Na terceira etapa, os trabalhos foram selecionados por meio da leitura de títulos, resumos e introduções, com o objetivo de identificar sua pertinência ao tema da pesquisa. Após essa triagem, foram escolhidos 20 textos mais alinhados à proposta investigativa, constituindo o *corpus* final da análise. Os demais 10 trabalhos foram excluídos por não atenderem integralmente aos critérios estabelecidos, seja por abordagem periférica do tema, duplicidade ou inadequação ao recorte temporal.

Quanto ao tipo de material, o *corpus* final foi composto predominantemente por artigos científicos publicados em periódicos acadêmicos, incluindo também livros, dissertações, trabalhos de conclusão de curso e documentos institucionais relevantes para a temática. Os periódicos utiliza-





dos foram selecionados com base em sua relevância na área e, quando possível, consultou-se sua classificação no sistema Qualis, com predominância de revistas situadas em estratos superiores. Tal procedimento contribui para a confiabilidade e consistência das fontes analisadas.

A leitura aprofundada desses textos permitiu a identificação de cinco subtemas principais, que orientaram a organização do conteúdo e estruturaram a análise. Essa categorização contribuiu para uma interpretação mais sistemática e integrada dos estudos, evidenciando suas inter-relações e fortalecendo a coerência teórico-metodológica da pesquisa. Além disso, reconhece-se como limitação o uso exclusivo do Google Acadêmico como base de busca, o que pode restringir parte da abrangência do levantamento.

3. RESULTADOS

A partir da leitura dos títulos e resumos, e após o refinamento com base em critérios previamente estabelecidos, foram excluídos 10 dos 30 documentos inicialmente selecionados. Entre os motivos de exclusão, destacam-se trabalhos que não apresentavam aderência direta ao tema da pesquisa, bem como artigos e trabalhos de conclusão de curso que não atendiam aos objetivos propostos. Ao final desse processo, restaram 20 documentos que apresentaram maior adequação ao escopo da investigação.

Tabela 1 – Relação de obras analisadas sobre racismo e necropolítica no Brasil

Subtema	Autoria	Título do documento
Racismo estrutural, seletividade no sistema penal e atuação policial;	ALMEIDA, Marina Nogueira de; GONÇALVES, Vanessa Chiari; MOTA, Jessica de Jesus.	Atuação policial, discriminação e direitos humanos: análise dos julgados da Corte Interamericana de Direitos Humanos.
Visões críticas da necropolítica, biopoder e guerra às drogas	BUENO, Isabela Simões.	Necropolítica <i>made in Brazil</i> : exercício do poder de morte nas periferias do capitalismo através do racismo
Juventude negra e genocídio;	CARDOSO, Francilene	RACISMO E NECROPOLÍTICA: a lógica do genocídio de negros e negras no Brasil contemporâneo
Juvenicídio, necropolítica e mortalidade de jovens no Brasil	COSTA, Ana Paula Motta.	Juvenicídio: a expressão da Necropolítica na morte de jovens no Brasil
Juventude negra e genocídio;	CUNHA, Victória Hoff da.	Quando viver é driblar o risco: racismo de estado, políticas de morte e homicídios na adolescência desde uma perspectiva localizada
Controle social, necropoder, e a guerra às drogas	DE BARROS, Matheus Guimarães.	(Necro)política de drogas uma guerra abjeta contra pobres e negros no Brasil
Racismo estrutural, seletividade no sistema penal e atuação policial;	FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho de.	Encarceramento e racismo estrutural na América Latina e no Brasil
Impactos do racismo estrutural	SANTOS, Élide de Oliveira Lauridos.	Uma questão de vida ou morte: A necropolítica do acesso à justiça



Juventude negra e genocídio;	FERNANDES, Tatiana Martins.	Corpos jovens e negros na Maré: o (des) encontro entre juvenicídio e saúde mental
Crítica sobre a guerra às drogas e o controle biopolítico	GOMES, Maria Clara Castro Vieira.	Guerra às drogas: uma análise sob o viés da Necropolítica
Racismo estrutural, seletividade no sistema penal e atuação policial;	JESUS, Arilson da Rosa.	Negritude, objetificação e controle social : uma leitura anticolonial e afropessimista do extermínio e da criminalização da juventude negra no Brasil
Visões críticas e epistemológicas da necropolítica	LIMA, Sílvia Tibo Barbosa.	DIREITOS HUMANOS DOS NEGROS: Racismo estrutural, necropolítica, interseccionalidade e o mito da democracia racial no Brasil
Racismo estrutural e seletividade penal	MARTINI, André; ROCHA, Andréa Pires.	Racismo estrutural, violações dos direitos humanos e seletividade: determinantes do sistema penal brasileiro
Racismo estrutural, seletividade no sistema penal e atuação policial	MARTINI, André; ROCHA, Andréa Pires.	Racismo estrutural, violações dos direitos humanos e seletividade: determinantes do sistema penal brasileiro. captura Críptica: direito, política, atualidade
Juventude negra e genocídio;	PADILHA, Laura Regina de Souza.	Vidas negras interrompidas : expressões do racismo e do juvenicídio em face de adolescentes e jovens negros vítimas de homicídio em 2016 em Porto Alegre
Impactos do racismo estrutural, desigualdade social e educação	ROCHA, Andréa Pires et al.	Direito à educação enfraquecido e política penal e de morte fortalecida: o racismo estrutural que atinge a infância e juventude brasileira
Seletividade penal, controle social e necropoder	ROSENDO, Jorge David Galeano; FLORES, Andrea; YAMAKAWA, Thaís Dalmolin Cervo.	A necropolítica e a pena de morte extrajudicial no Brasil
Impactos do racismo estrutural, infância e o direito à educação	SILVA, Joana Rodrigues da.	Jovens marcados para morrer classe, raça e território como alvos
Racismo estrutural e seletividade penal;	VALLE, Julia Abrantes.	A seletividade do sistema penal e o racismo estrutural no Brasil: a importância da perspectiva da memória no combate ao genocídio racial
Visões críticas e epistemológicas da necropolítica	WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; MARCHT, Laura Mallmann; DE MELLO, Letícia.	Necropolítica: racismo e políticas de morte no Brasil contemporâneo

3.1 REFERENCIAL TEÓRICO COMPLEMENTAR MUNICIPAL

Além dos vinte artigos científicos selecionados na revisão integrativa, esta pesquisa foi fundamentada em obras teóricas de referência que contribuem para a compreensão aprofundada da temática. Embora não integrem o *corpus* empírico de análise, tais obras são essenciais para a construção do arcabouço conceitual do estudo, especialmente no que se refere aos eixos de racismo estrutural, necropolítica e encarceramento em massa.



Destaca-se a obra *Necropolítica*, de Achille Mbembe (2018), que fornece o conceito central da pesquisa ao discutir a forma como o poder moderno se manifesta por meio da gestão da morte e da produção da exclusão social. Soma-se a isso *Racismo Estrutural*, de Silvio Almeida (2020), fundamental para compreender o racismo como elemento estruturante das instituições políticas, jurídicas e econômicas. Por fim, *Encarceramento em Massa*, de Juliana Borges (2023), contribui com uma análise crítica do sistema penal brasileiro e dos impactos da política de guerra às drogas sobre a população negra e periférica.

Essas obras foram utilizadas como suporte conceitual, ampliando a base analítica e fortalecendo a interpretação dos dados apresentados na revisão integrativa.

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Considerando os subtemas identificados, foi possível condensá-los em tópicos recorrentes tanto nos artigos analisados, quanto na proposta de desenvolvimento da referida pesquisa “Onde o estado assina a sentença: A gestão da morte de corpos negros no Brasil”. Os trabalhos acadêmicos mais relevantes foram selecionados e incorporados à discussão de cada subtema, conforme apresentado a seguir:

4.1 JUVENTUDE NEGRA E GENOCÍDIO:

Tendo em vista a concepção sociológica da necropolítica, o que se observa quanto à ação estatal é a consolidação de uma política de esvaziamento do valor da vida que afeta sistematicamente populações racializadas e historicamente marginalizadas. No contexto brasileiro, essa lógica se manifesta, sobretudo, na atuação violenta do aparato governamental frente aos corpos negros e periféricos, com especial ênfase na centralidade da juventude nesse processo.

Os diversos estudos analisados convergem na identificação de que os jovens negros, moradores de regiões periféricas e marcados por um histórico de exclusão socioeconômica, figuram como os principais alvos de políticas repressivas. Frequentemente estigmatizados como ameaças à ordem pública, em razão de preconceitos socialmente construídos, esses sujeitos são expostos de forma desproporcional à violência letal, à ausência de garantias fundamentais e à negação do direito à cidade e à vida. Esse cenário configura aquilo que muitos autores identificam como um genocídio silencioso, sustentado por estruturas históricas de desigualdade racial e por uma atuação seletiva do sistema de justiça criminal.

Esse contexto é aprofundado pela construção simbólica e social do “delinquente perfeito”, figura moldada a partir de estereótipos raciais e classistas que associam a juventude negra à periculosidade. Tal representação legitima o controle e o extermínio desses corpos, que são considerados indesejáveis nos espaços urbanos. A naturalização dessa lógica, além de reforçar práticas de violência institucional, contribui para justificar cotidianamente a morte precoce de jovens que, muitas vezes, tinham sonhos tão grandes quanto a brutalidade que os cerca.

Essa dinâmica caracteriza aquilo que denominamos de juvenicídio, termo utilizado para designar a política de eliminação sistêmica da juventude pobre e negra. O termo denuncia a intencionalidade por trás da negligência estatal, do racismo estrutural e da seletividade penal, evidenciando que essas mortes não ocorrem de forma aleatória, mas são parte de uma engrenagem social e institucional que escolhe quem deve morrer, e quem será protegido pelo direito à vida.

Por esse motivo, essa discussão revela-se fundamental nesta pesquisa, pois permite evidenciar a intersecção entre raça, classe e território na conformação da violência estatal. A revisão da literatura existente aponta para um consenso quanto à necessidade de romper com a naturalização da violência contra corpos negros e periféricos, assim como à urgência de repensar políticas

públicas de segurança, saúde, educação e habitação a partir de uma perspectiva antirracista e efetivamente garantidora de direitos.

Nesse sentido, a necropolítica configura-se não apenas como um conceito analítico, mas como uma lente crítica capaz de desvelar os mecanismos de exclusão e morte institucionalizada que operam cotidianamente no Brasil. Sua abordagem permite problematizar o papel do Estado na produção da violência e evidencia os desafios estruturais para a efetivação da cidadania plena da população negra e periférica, com ênfase da juventude na centralidade nesse processo.

4.2 RACISMO ESTRUTURAL E SELETIVIDADE PENAL:

Ao traçar um panorama da história do Brasil, desde os primórdios do período colonial até os dias atuais, percebe-se que o racismo estrutural permanece arraigado na organização social, funcionando como um dos pilares que sustentam as dinâmicas econômicas, jurídicas e políticas do país. Como já mencionado, a abolição formal da escravidão não foi seguida de políticas efetivas de inclusão ou reparação. Pelo contrário, logo após a promulgação da Lei Áurea, práticas como a vadiagem passaram a ser criminalizadas, e o impedimento do acesso à terra por pessoas negras evidenciou como o Direito foi historicamente utilizado como instrumento de manutenção das desigualdades sociais.

Tais dispositivos jurídicos, longe de serem exceções pontuais, revelam uma lógica estrutural e persistente, que recai de maneira sistemática sobre os mesmos corpos: pretos, pardos, periféricos, pobres e em grande parte jovens. A partir dessa realidade, evidencia-se que a seletividade penal não é um desvio do sistema de justiça, mas um de seus fundamentos, operando como mecanismo de controle social e reafirmação de hierarquias raciais historicamente construídas.

A atuação policial, seletiva e violenta, se sustenta sob o disfarce da manutenção da ordem, mascarando práticas sistemáticas de repressão direcionadas. Os dados escancaram essa realidade: segundo o estudo *Pele Alvo*, publicado pela Agência Brasil (Rafael Cardoso, 2024), quase 88% das pessoas mortas por ações policiais no país eram negras. Esse dado se soma ao levantamento do Instituto Datafolha, que revela que 79% dos brasileiros acreditam que “quando a polícia aborda uma pessoa negra, geralmente é mais violenta do que quando aborda um branco”. Trata-se, portanto, de uma política que não visa à proteção, mas ao controle, no qual o corpo negro, especialmente o periférico, é transformado em alvo simbólico e material do discurso de segurança. Nessa lógica perversa, o medo, a contenção e a morte são convertidos em ferramentas de gestão social, legitimadas por uma ideia distorcida e seletiva de “ordem”.

Outros dados que corroboram a análise apresentada referem-se à comparação entre dois momentos distintos: Segundo levantamento publicado pelo portal da Fiocruz (Informe ENSP/Fiocruz, 2023) em 2005, a população negra correspondia a 58,4% das pessoas encarceradas no Brasil; já em 2019, as estatísticas do InfoPen, demonstram que esse número saltou para 66,7%, evidenciando um crescimento exponencial do encarceramento de pessoas negras. Seria ingênuo atribuir esse aumento a fatores meramente individuais ou circunstanciais, desconsiderando a realidade estrutural em que esses sujeitos estão inseridos. A ausência de políticas públicas eficazes, como acesso à educação de qualidade, saneamento básico, saúde, moradia e oportunidades reais de mobilidade social, conforme analisado ao longo do presente trabalho, revela o papel do Estado na manutenção dessas desigualdades. São indivíduos que permanecem invisíveis aos olhos da máquina estatal, exceto quando criminalizados. As omissões sistemáticas operam, na prática, como instrumentos de criminalização e segregação da população negra, reafirmando o racismo estrutural que atravessa as instituições brasileiras e molda seletivamente o sistema penal.

4.3 NECROPOLÍTICA E GUERRA ÀS DROGAS:

O subtema evidencia como o Estado brasileiro, sob o pretexto do combate ao tráfico de





drogas, legitima políticas de segurança pública marcadas pela violência extrema, pelo uso excessivo da força e pela administração seletiva da morte, especialmente nas periferias urbanas habitadas majoritariamente por populações negras. A teoria da necropolítica, desenvolvida por Achille Mbembe (2018), é essencial para compreender esse fenômeno. Segundo o autor, o poder soberano moderno não se limita à gestão da vida (biopolítica), mas se expressa, sobretudo, pela capacidade de decidir quem pode viver e quem deve morrer. No Brasil, essa lógica se materializa nas operações policiais de caráter militarizado, nas chacinas em comunidades marginalizadas e na naturalização da morte de jovens negros, legitimada pela narrativa oficial da “guerra às drogas”.

Essa política de extermínio revela um Estado que se distancia dos princípios democráticos e adota a lógica bélica como forma de governar corpos considerados descartáveis. Nesse contexto, as ações estatais não apenas falham em proteger vidas, mas contribuem ativamente para a sua eliminação, em um processo que perpetua o racismo institucional e aprofunda as desigualdades sociais.

De acordo com estudiosos e ativistas, a chamada guerra às drogas constitui uma das engrenagens centrais do sistema necropolítico. Longe de representar um esforço real de controle do tráfico, ela opera como ferramenta de controle social, direcionada seletivamente contra a juventude negra e periférica. A análise da legislação penal e das práticas judiciais mostra que o tráfico de drogas é uma das principais tipificações penais que justificam prisões em flagrante e condenações com base em provas frágeis ou subjetivas. A Lei n.º 11.343/2006, conhecida como Lei de Drogas, apesar de trazer avanços em relação ao tratamento dos usuários, na prática, contribuiu para o aumento exponencial da população carcerária. Isso ocorreu porque a distinção entre usuário e traficante passou a depender da avaliação subjetiva do agente policial, o que acentua a seletividade penal e o viés racial nas práticas de abordagem.

O crescimento da população prisional brasileira após 2006 é um dado revelador. Conforme apontam pesquisas de diferentes instituições, inclusive o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), houve uma explosão no número de prisões preventivas e condenações relacionadas a delitos ligados à Lei de Drogas, com impacto desproporcional sobre homens negros e jovens. O Brasil figura entre os países com a terceira maior população carcerária do mundo, e essa expansão carcerária não pode ser desvinculada do contexto racial e territorial em que se insere.

Como destaca França (2022, p. 130):

Há um paradoxo e uma incisiva articulação entre encarceramento, racismo estrutural e o recrudescimento da legislação penal e processual na América Latina e no Brasil, visto que, ao mesmo tempo em que formalmente foram conquistados direitos no processo de redemocratização, a seletividade penal, o punitivismo e a guerra às drogas operaram como mecanismos de encarceramento em massa, voltados ao controle da população pobre, negra e periférica.

Esse quadro reforça a urgência de repensar a política criminal sob uma perspectiva crítica e antirracista. A guerra às drogas, além de ineficaz no combate ao tráfico, serve como justificativa para a manutenção de práticas repressivas, racistas e violadoras de direitos fundamentais. O discurso do combate ao crime acaba por sustentar a perpetuação de uma ordem social baseada na exclusão, no medo e na eliminação de sujeitos historicamente vulnerabilizados.

Dessa forma, o subtema analisado contribui significativamente para a compreensão das engrenagens que sustentam a necropolítica no Brasil contemporâneo. Ao revisar a produção acadêmica sobre o tema, evidencia-se que o encarceramento em massa, impulsionado por uma

legislação penal seletiva e racializada, opera como um instrumento de controle e extermínio da população negra e periférica, revelando o verdadeiro custo humano e social da política de segurança adotada pelo Estado.

4.4 EDUCAÇÃO, EXCLUSÃO E DIREITOS DA INFÂNCIA:

A exclusão educacional que atinge crianças negras no Brasil vai além da simples ausência de acesso à escola. Ela se revela de forma mais profunda nas estruturas que determinam a permanência, o pertencimento e a valorização desses sujeitos no espaço escolar. Trata-se de uma desigualdade estrutural que reflete a intersecção entre racismo, pobreza e a sistemática negação de direitos fundamentais, como já evidenciado nas análises anteriores. A infância negra, muitas vezes, é simbolicamente excluída do lugar de sujeito de direitos, sendo alvo de práticas como a evasão escolar, a punição seletiva e a desvalorização de suas identidades e saberes afro-brasileiros. Nilma Lino Gomes (2017) observa que a escola, ao reproduzir práticas racistas, contribui para a desumanização de crianças negras, restringindo seu desenvolvimento integral e o pleno exercício da cidadania. Para a autora, efetivar o direito à educação da infância negra implica adotar uma política pedagógica antirracista, comprometida com o enfrentamento do epistemicídio e com a valorização das culturas negras dentro do ambiente educacional (Gomes, 2017).

Com base no artigo "Jovens marcados para morrer: classe, raça e território como alvos" (Joana Rodrigues da Silva, 2021), observa-se que, "segundo levantamento do Ministério da Saúde em parceria com a Universidade de Brasília, a cada 10 óbitos por suicídio entre jovens no Brasil, 6 são de jovens negros. O estudo ainda revela que, entre os anos de 2012 e 2016, enquanto a taxa de suicídio entre jovens brancos apresentou queda, entre jovens negros houve um aumento de 12%. De forma ainda mais alarmante, ao se analisar especificamente os jovens negros do sexo masculino em 2016, constatou-se que a taxa de suicídio foi 50% superior à dos demais grupos".

O Ministério da Educação traz um apontamento significativo sobre as desigualdades enfrentadas por estudantes pretos, pardos e indígenas, revelando um cenário profundamente dissonante em comparação à realidade vivida por estudantes brancos. Enquanto 98,2% dos alunos brancos frequentam escolas com acesso à água potável, energia elétrica e saneamento básico, os percentuais caem para 96,5% entre os alunos pretos, 92,9% entre os pardos e 89,5% entre os indígenas. Esses dados evidenciam que cerca de 2,3 milhões de estudantes ainda não contam com a infraestrutura mínima necessária para garantir condições dignas de aprendizagem, revelando como o acesso à educação no Brasil ainda é atravessado por marcadores raciais e sociais.

Apesar de a Lei nº 10.639/2003 representar um avanço formal ao tornar obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira no currículo do ensino fundamental e médio, sua implementação prática ainda enfrenta entraves significativos. A norma, embora progressista em sua proposta, esbarra na ausência de formação adequada dos docentes, na escassez de materiais didáticos comprometidos com uma perspectiva antirracista e, principalmente, na resistência estrutural de um sistema educacional que historicamente silenciou e marginalizou as contribuições da população negra. O que se verifica, em muitos casos, é uma abordagem superficial, restrita a datas comemorativas ou tratada como conteúdo opcional, o que reforça a ideia de que a história negra é periférica ao conhecimento escolar. Assim, a distância entre o texto da lei e a realidade das salas de aula evidencia como o racismo estrutural também se manifesta por meio da negligência institucional, esvaziando o potencial transformador de políticas públicas que, em teoria, visam à valorização da identidade e da cultura negra.

4.5 PERSPECTIVAS CRÍTICAS E EPISTEMOLÓGICAS DA NECROPOLÍTICA:

O conceito de necropolítica, formulado pelo filósofo e cientista político camaronês Achille Mbembe, procura descrever o "poder da morte", isto é, a decisão política capaz de ponderar sobre





quem deve viver e quem deve ser morto, baseando-se em um suposto valor social e utilitário de determinados povos. Sucintamente, sua proposta é expor como o Estado utiliza aparatos políticos para promover uma sociedade que hierarquiza a vida a partir de critérios excludentes, promovendo uma administração higienista, na qual grupos sociais inteiros podem ser completamente descartados. Trata-se, portanto, de uma verdadeira ferramenta de marginalização e genocídio que converte pessoas em alvos a serem abatidos ou sujeitos a condições degradantes que selem seu destino lentamente.

Sob uma perspectiva crítica e epistemológica, a necropolítica questiona a visão ocidental tradicional, que enxerga o Estado como uma figura imparcial que não busca compreender as políticas de morte. Além disso, a ideia favorece uma leitura que pode ser relacionada diretamente com o cenário histórico brasileiro, fundamentado em pilares raciais e segregacionistas herdados pela escravidão que permeiam o tecido social até a contemporaneidade, evidenciados, por exemplo, pelos elevados índices de violência contra pessoas negras no Brasil.

A análise do tema é essencial para uma reflexão social atual, pois rejeita a falsa imagem de um Estado igualitário, expondo as contradições governamentais e as políticas públicas de segregação e extermínio que determinam a produção de mortes e perpetuam as desigualdades raciais e sociais. A reflexão sobre a necropolítica nos convida a repensar os sistemas de hierarquização de vidas, denunciando a violência para propor uma sociedade fundada na justiça e valores igualitários.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada permite afirmar que o objetivo proposto neste artigo de revisão bibliográfica integrativa foi alcançado, tendo em vista a riqueza dos materiais selecionados e sua contribuição para o aprofundamento de um debate que, muitas vezes, permanece adormecido na sociedade por se tratar de um tema vasto, delicado e, por vezes, incômodo. Os artigos analisados trouxeram perspectivas relevantes para compreender o fenômeno da necropolítica na contemporaneidade, evidenciando como essa lógica atravessa dimensões sociais, econômicas e políticas, culminando de forma contundente no sistema prisional.

A partir da análise realizada, foi possível observar que a necropolítica no Brasil se manifesta especialmente sobre determinados corpos – negros, periféricos e empobrecidos – por meio de práticas institucionais de exclusão, violência e encarceramento em massa. A seletividade penal, a ausência de políticas públicas eficazes e o racismo estrutural foram apontados como fatores centrais na reprodução dessas dinâmicas de morte e invisibilização.

Embora esta pesquisa se limite à análise de produções acadêmicas disponíveis, e não traga respostas concretas para todas as indagações levantadas ao longo do trabalho, sua relevância está em sistematizar um campo de debate urgente e em constante expansão, evidenciando ao leitor as problemáticas e a densidade de um tema enraizado na estrutura social brasileira. É a partir desse debate que se pode fomentar o diálogo e impulsionar reflexões transformadoras. Como limitação, destaca-se a ausência de dados empíricos diretos, o que aponta para a necessidade de futuros estudos que aprofundem essa temática com metodologias qualitativas e quantitativas – sobretudo no que diz respeito ao resgate histórico do período escravocrata, ainda marcado pela escassez de documentos públicos que permitam análises mais robustas.

Conclui-se, portanto, que o enfrentamento da necropolítica exige não apenas a revisão de políticas penais e de segurança pública, mas também uma reestruturação profunda das bases sociais e institucionais que sustentam o racismo, a desigualdade e a exclusão.

Ao final desta pesquisa, permanece a inquietação quanto à persistência dessas dinâmicas, uma vez que as respostas não são simples. Deparar-se com os mecanismos que transformam determinados grupos em alvos constantes da atuação estatal revela um cenário alarmante, socialmente preocupante e marcado por impactos profundos. No entanto, permanece a consciência das lutas necessárias, reconhecendo que a superação dessas estruturas depende de um esforço coletivo voltado à afirmação da vida e à promoção da justiça social.

Espera-se que esta pesquisa contribua para o fortalecimento do debate acadêmico e social sobre os direitos humanos, a justiça racial e a valorização da vida em sua plenitude — e que, através dela, floresçam caminhos possíveis para o enfrentamento dessa realidade tão perversa. Que este trabalho seja, também, um convite à escuta, ao engajamento e à construção coletiva de um amanhã menos letal e mais digno para todas as existências.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marina Nogueira de; GONÇALVES, Vanessa Chiari; MOTA, Jessica de Jesus. *Atuação policial, discriminação e direitos humanos: análise dos julgados da Corte Interamericana de Direitos Humanos*. Direito público. Vol. 18, n. 99 (jul./set. 2021), p. 241-263, 2021.

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. 2. ed. São Paulo: Pólen, 2020. (Coleção Feminismos Plurais).

BARROS, Matheus Guimarães. *(Necro) política de drogas: uma guerra abjeta contra pobres e negros no Brasil*. Mosaico, v. 13, n. 20, p. 504-524, 2021.

BORGES, Juliana. *Encarceramento em massa*. 5. ed. São Paulo: Sueli Carneiro; Jandiara, 2023. (Coleção Feminismos Plurais).

BRASIL. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. *Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006*. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 ago. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. *O círculo vicioso da desigualdade racial na educação do Brasil: quando a diversidade racial e étnica se transforma em desigualdade*. Gov.br, 10 jun. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/mec-divulga-pesquisa-sobre-desigualdade-racial-na-educacao>. Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). *INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Brasília: MJSP/DEPEN, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/infopen>. Acesso em: 30 jun. 2025.

BUENO, Isabela Simões. *Necropolítica made in Brazil: exercício do poder de morte nas periferias do capitalismo através do racismo*. Cadernos Petfilosofia: filosofia e ativismo. Curitiba, v. 18, n. 2, p. 196-215, 2020.

CARDOSO, Francilene. *RACISMO E NECROPOLÍTICA: a lógica do genocídio de negros e negras no Brasil contemporâneo*. Revista de Políticas Públicas, v. 22, p. 949-968, 2018.

CARDOSO, Rafael. *Quase 90 % dos mortos por policiais em 2023 eram negros, diz estudo*. Agência Brasil, 7 nov. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-11/quase-90-dos-mortos-por-policiais-em-2023-eram-negros-diz-estudo>. Acesso



em: 1 jul. 2025.

COSTA, Ana Paula Motta. *Juvenicídio: a expressão da Necropolítica na morte de jovens no Brasil*. Revista Direito e Práxis, v. 12, n. 4, p. 2359-2392, 2021.

CUNHA, Victória Hoff da. *Quando viver é driblar o risco: racismo de estado, políticas de morte e homicídios na adolescência desde uma perspectiva localizada*. 2022.

FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho de. *Encarceramento e racismo estrutural na América Latina e no Brasil*. Argumentum, v. 14, n. 3, p. 119-136, 2022.

FERNANDES, Tatiana Martins. *Corpos jovens e negros na Maré: o (des) encontro entre juvenicídio e saúde mental*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social)-Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

FIOCRUZ – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP). *Negros são maioria entre encarcerados no Brasil, mostra Infopen*. Informe ENSP, 20 jan. 2023. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/50418>. Acesso em: 30 jun. 2025.

GOMES, Maria Clara Castro Vieira. *Guerra às drogas: uma análise sob o viés da Necropolítica*. 2021.

JESUS, Arilson da Rosa. *Negritude, objetificação e controle social: uma leitura anticolonial e afropessimista do extermínio e da criminalização da juventude negra no Brasil*. 2024.

LIMA, Sílvia Tibo Barbosa. *DIREITOS HUMANOS DOS NEGROS: Racismo estrutural, necropolítica, interseccionalidade e o mito da democracia racial no Brasil*. Revista Educação e Humanidades, v. 1, n. 2, jul-dez, p. 119-132, 2020.

MARTINI, André; ROCHA, Andréa Pires. *Racismo estrutural, violações dos direitos humanos e seletividade: determinantes do sistema penal brasileiro*. Captura Críptica: direito, política, atualidade, v. 9, n. 1, p. 56-74, 2020.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Tradução de Renata Santini. 1. ed. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*, 5. ed. Petrópolis: Vozes Ltda, 1988. Publicado originalmente em 1883.

PADILHA, Laura Regina de Souza. *Vidas negras interrompidas: expressões do racismo e do juvenicídio em face de adolescentes e jovens negros vítimas de homicídio em 2016 em Porto Alegre*. 2023.

ROCHA, Andréa Pires et al. *Direito à educação enfraquecido e política penal e de morte fortalecida: o racismo estrutural que atinge a infância e juventude brasileira*. In: Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos; Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental. 2024. p. e3918-e3918.

ROSENDO, Jorge David Galeano; FLORES, Andrea; YAMAKAWA, Thaís Dalmolin Cervo. *A necropolítica e a pena de morte extrajudicial no Brasil*. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, v. 11, n. 1, p. 269-290, 2023.

SANTOS, Élda de Oliveira Lauris dos. *UMA QUESTÃO DE VIDA OU MORTE: A NECROPOLÍTICA DO ACESSO À JUSTIÇA*. UNIFESO-Humanas e Sociais, v. 3, n. 03, 2016.

SILVA, Joana Rodrigues da. *Jovens marcados para morrer classe, raça e território como alvos*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social)-Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

SOUZA, Daiane. *População escrava do Brasil é detalhada em Censo de 1872*. Fundação Cultural Palmares, Brasília, 16 jan. 2013. Atualizado em: 12 jun. 2023. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2025.

VALLE, Julia Abrantes. *A seletividade do sistema penal e o racismo estrutural no Brasil: a importância da perspectiva da memória no combate ao genocídio racial*. Revista de Direito, v. 13, n. 2, p. 1-34, 2021.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; MARCHT, Laura Mallmann; DE MELLO, Letícia. *Necropolítica: racismo e políticas de morte no Brasil contemporâneo*. Revista de Direito da Cidade, v. 12, n. 2, p. 1053-1083, 2020.

